





Proposição: PLEI - Projeto de Lei

Número: 000359/2025 Processo: 10995-00 2025 Autoria: Letícia Delgado

Ementa: Altera a Lei nº 15.121, de 23 de junho de 2025, para incluir no Calendário Oficial

de Eventos do Município de Juiz de Fora o "Dia Municipal do Apadrinhamento

Afetivo".

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 359/2025, de autoria da nobre Vereadora Letícia Fonseca Paiva Delgado, que "Altera a Lei nº 15.121, de 23 de junho de 2025, para incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Juiz de Fora o "Dia Municipal do Apadrinhamento Afetivo".".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 361/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, considerando o parecer jurídico exarado, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

> Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700 36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil

Palácio Barbosa Lima, 2 de outubro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil